



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Certifico que a presente Decreto Legislativo nº 216
esteve fixada no mural de publicações
no período de 23/05/22 a 06/06/22

“Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo de Manoel Viana/RS, referente ao Exercício de 2018”.

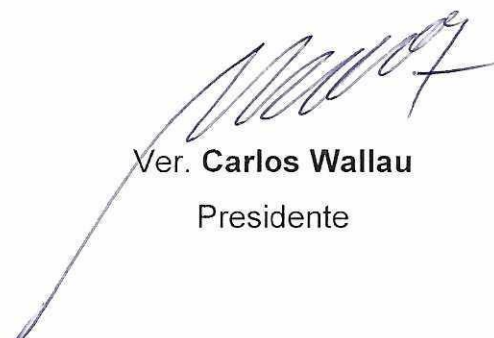
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e Eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas de Governo do Município de Manoel Viana, referentes ao exercício de 2018, gestão do Senhor Jorge Gustavo Costa Medeiros, de acordo com o parecer da Comissão de Economia da Câmara de Vereadores de Manoel Viana, que examinou a decisão favorável à aprovação proferida no Processo nº. 002191-0200/18-4, parecer nº 20.877, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 23/05/2022


Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Considerando que esta Comissão recebeu através do Ofício nº 052/2022 do Gabinete da Presidência, datado de 25 de abril de 2022, o processo nº. 02191-0200/18-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contendo a prestação de contas de responsabilidade do Senhor Jorge Gustavo Costa Medeiros, responsável pela gestão municipal no exercício de 2018.

A Comissão de Economia, após analisar e exarar parecer favorável as contas de governo do exercício de 2018 emite, conforme art. 192 do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo para que a Casa aprecie.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores que apreciem o presente e aprovem o mesmo.

Manoel Viana, 23 de maio de 2022.



Ver. **Carlos Wallau**
Presidente